



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

Avaliação de Desempenho FAURGS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, criado pela Lei nº 11.892 de 2008, tem, entre outras, a finalidade de realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

A Lei 8.958/94 e o Decreto 7.423/10 permitem que as IFES e ICTs utilizem as fundações de apoio autorizadas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária para a execução desses projetos.

A Resolução 006/2015, aprovada pelo Conselho Superior, regulamenta a relação do IFRS com as fundações de apoio.

Em 2013, após tramitação e análise do processo, houve a aprovação do MEC/MCTI da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) como fundação de apoio para atuar junto ao IFRS, por meio da Portaria Conjunta nº 55 de 04 de novembro de 2014.

Desde então, o IFRS busca assegurar que a FAURGS siga atuando como fundação de apoio, conforme as portarias de renovação abaixo listadas:

Portaria Conjunta nº 58, de 14 de outubro de 2015;

Portaria Conjunta nº 64, de 26 de setembro de 2017;

Portaria Conjunta nº 87, de 27 de setembro de 2019.

Nesse período, a FAURGS vem realizando a gestão administrativa e financeira de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, permitindo que o IFRS cumpra os objetivos estratégicos definidos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023).

A renovação da autorização da FAURGS como fundação de apoio ao IFRS é uma condição para dar continuidade a realização de projetos que envolvam recursos financeiros. Para tanto,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

devemos atender ao Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Um dos pré-requisitos para que a renovação aconteça é a elaboração e aprovação, pelo Conselho Superior do IFRS, da Avaliação de Desempenho da FAURGS, baseada em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio. A Tabela a seguir denota alguns indicadores relevantes referente aos prazos para a realização de algumas etapas referentes aos Processos Seletivos.

Serviço	Prazos IFRS	Prazos FAURGS
Contratação de gráfica para impressão de provas	90 dias	7 dias
Contratação de gráfica para impressão de crachás e cartazes para a prova	30 a 90 dias	7 dias
Pagamentos de fiscais externos	30 dias	10 dias
Materiais de aplicação de prova	90 dias	7 dias
Leitura de folha ótica	90 dias	10 dias
Locação de espaços para realização de provas	30 a 90 dias	5 dias
Produção de material de divulgação	30 a 90 dias	7 dias
Contratação de empresa para gravação das provas didáticas nos concursos para docentes	90 dias	10 dias

Além dos indicadores acima elencados ainda é destaque a agilidade no que diz respeito a contratação da equipe de apoio para elaboração, aplicação e correções das provas.

A FAURGS tem buscado constantemente a excelência em seus processos internos. Isso é demonstrado por meio da qualificação contínua da sua equipe e no aprimoramento dos sistemas utilizados na gestão financeira e administrativa dos projetos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

Em janeiro de 2019, foi implementado o Portal de Compras, que no decorrer do ano, passou por atualizações que o tornaram mais intuitivo, eficiente, ágil e qualificado. O prazo médio de compras era de 11 dias; com a utilização do portal, passou a ser de 4 dias.

Em dezembro de 2019, foi implementada uma nova versão do sistema operacional interno utilizado pela fundação. Essa versão trouxe mais agilidade aos processos internos, além de permitir o acesso ao sistema via web, com uso de senha. Nessa mesma linha de melhorias, está sendo implementada a solicitação de compras via web.

Visando atender às normas da ISO 9001:2008/ISO 9001:2015, e a melhoria contínua dos processos, a FAURGS realiza pesquisas de satisfação de coordenadores desde 2013/1. No início de cada semestre do ano civil, é encaminhado um questionário com dez perguntas sobre o nível de satisfação dos coordenadores.

A pesquisa é feita através de um site especializado, denominado Survey Monkey, precedida de uma comunicação do Presidente da FAURGS. Em 2019, foram aplicadas duas pesquisas, totalizando 320 questionários, sendo 141 deles respondidos (percentual médio de retorno de 44,06%).

A pesquisa mostra que a média do nível de satisfação dos coordenadores com os serviços prestados pela FAURGS é de 82,71%, comparado com 17,29% que apresentam algum índice de insatisfação.

Dos projetos apoiados pela FAURGS

As diversas ações realizadas pela fundação para aprimorar seus processos refletem na execução dos projetos do IFRS, que são executados com a agilidade necessária para atingir seu objetivo. É importante ressaltar que cada projeto é controlado individualmente por um sistema informatizado e os recursos são depositados em contas bancárias também individuais, conforme legislação vigente.

A transparência dos processos também é uma característica da administração dos projetos, uma vez que as informações relacionadas estão disponíveis no site da fundação e do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

Cabe ainda ressaltar que na reunião ordinária do Conselho superior do IFRS foi aprovado a ratificação do Relatório de Gestão da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), conforme os autos do Processo nº 23419.000670/2020-71, RESOLUÇÃO Nº 044, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

No ano de 2019 e 2020, a FAURGS gerenciou seis projetos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

Informação dos projetos e dos instrumentos contratuais									
Projeto		Instrumento Celebrado							
Sequencial	Finalidade	N°	Tipo	Objeto	Vigência		Valor (em R\$ 1,00)		Status das prestações de contas
					Início	Fim	Bruto (Previsto)	Arrecadado/Repassado	
1	Des. Inst.	011/2018	Contrato	*Concursos públicos para o IFRS	19/03/18	18/09/19	210.000,00	320.373,00	RESOLUÇÃO No 015, de 28 de abril de 2020. Processo 23419.001390/2019-47
2	Des. Inst.	033/2018	Contrato	* Realização 3 processos seletivos no IFRS	19/04/18	19/01/20	983.337,00	728.816,70	RESOLUÇÃO Nº 047, de 13 de novembro de 2020 Processo nº 23419.000669/2020-47.
3	Pesquisa	F-051	Ac. Parceria	Organização 2 fóruns	11/10/18	11/04/20	48.000,00	24.984,36	Aprovação realizado no Campus
4	Extensão	118/2018	Contrato	Execução Projeto Alvorada	13/12/18	30/11/20	366.940,72	371.764,14	Projeto prorrogado
5	Des. Inst.	57/2019	Contrato	Processos Seletivos 2019/2 - 2020	19/09/19	19/06/21	1.296.712,00	614.725,78	Processo ainda não finalizado
6	Pesquisa	110/2019	Contrato	Centro de Referência em Tecnologia Assistiva	17/12/19	17/12/20	523.199,21	523.199,21	Processo ainda em fase de elaboração da Prestação de contas
Totais							3.428.188,93	2.583.863,19	